



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 545 • Barra do Piraí, 20 de Março de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 03/04/2012, às 14 horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CAMINHÃO PIPA, COM OPERADOR EM LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos Pregoeira. Portaria nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 04/04/2012, às 14 horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PROLIANT DL360G7 641156-205 RACK. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos Pregoeira. Portaria nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 035/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35347/2011 VALOR ESTIMADO: R\$ 42.722,59

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 09/04/2012, às 14h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E POÇO ARTESIANO COM INSTALAÇÃO NAS RUAS JOAQUIM BARBOSA E SEBASTIÃO GOMES, BAIRRO ROSEIRA ALTA, EM BARRA DO PIRAI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, em atendimento ao disposto no art. 34 § 1º da Lei 8.666/93, solicita o comparecimento de todos os fornecedores cadastrados no CADASTRO DE FORNECEDORES, e demais interessados em participar de licitações, para se cadastrarem e/ou atualizarem os dados cadastrais já existentes, devendo para tanto, dirigir-se ao Departamento de Licitações, situada na Travessa Assumpção, nº 69 - Centro - CEP 27.123-080, Barra do Piraí - RJ. Maiores esclarecimentos através dos telefones

(24) 2444-4552 ou 2443-1102 Ramais: 225 e 228. Comissão Permanente de Licitação. Portaria 002/12.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº11588/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME. OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE RENOVAR O CONTRATO Nº060/2010 DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO-SE EM 23 DE MARÇO DE 2012 COM TÉRMINO EM 22 DE SETEMBRO DE 2012.

RECURSOS -20.10.18.541.0022.1.035, 3.3.90.39.99.99.00.00.0099.

VALOR - R\$324.742,50 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11588/2010, ESTANDO AMPARADO PELO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO - 09/03/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO
DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
GUSTAVO DE CÁRVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Francisco José Barbosa Leite
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 02/04/2012, às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando COMPRA DE MEDICAMENTO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO 39/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 de Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 8749/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 12/04/2012.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

53832-9	ERICK FARIA FERNANDES	SERVENTE DE OBRAS
54418-3	JUCIMARA DA GLORIA VIANA	SERVENTE DE OBRAS
52625-8	ANDERSON LUIZ DA ROCHA AMARAL	SERVENTE DE OBRAS
56107-0	CARLOS EDUARDO PEROZINI DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS
51706-2	PAULO FRANCISCO PEREIRA DE PAULA	SERVENTE DE OBRAS

Em substituição as convocações de nºs 68/2011, 80/2011, 83/2011 e 100/2011 em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos em jornal de grande circulação o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

13/03/2012.

00405-7	JULIANDESON DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS
55035-3	FABIO DAS GRAÇAS PINTO	SERVENTE DE OBRAS
51116-1	EUVESSIO BATISTA DO NASCIMENTO	SERVENTE DE OBRAS
57362-0	LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS
50446-7	RITA DE CASSIA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
smrh-ssms

CONVOCAÇÃO 40/2012

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 de Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 12570/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 15/04/2012.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

53296-7	ADRIANA BARBIERE NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
52043-8	VANUSA FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Em substituição a convocação de nº 08/2012 Sr (a) NATALIA LOPES DE PAULA e FERNANDA SILVA NASCIMENTO, em razão do primeiro chamamento não terem atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 15/03/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
smrh-ssms

CONVOCAÇÃO 41/2012

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 de Decreto nº 102 de

02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 2904/2011. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos em 72 horas.

INSCRIÇÃO - NOME - CARGO
31704-7 JOYCE QUIRINO DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Barra do Pirai, 15/03/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
smrh-ssms

CONVOCAÇÃO 42/2012

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 de Decreto nº 102 de 02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 12561/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 15/04/2012

53057-3	FABIO MOREIRA QUINTÃO	PROFESSOR I GEOGRAFIA
---------	-----------------------	-----------------------

Em substituição a convocação de nº 32/2012, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Pirai, 15/03/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
smrh-ssms

CONVOCAÇÃO 43/2012

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 de Decreto nº 102 de 02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 2904/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 15/04/2012

00002-7	FRANCINELE ARANTES COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
---------	---------------------------	-----------------------

Em substituição a convocação de nº 24/2012, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Pirai, 15/03/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
smrh-mafc

CONVOCAÇÃO 44/2012

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 de Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 33787/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 15/04/2012

50367-3	NICOLAS DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
53297-5	KARLA ALVES TREVIZANI	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
54076-5	NAIARA SOARES DA COSTA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
55464-2	JEFFERSON VELOSO DA CRUZ	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA

Em substituição a convocação de nº 30/2012, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Pirai, 15/03/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
smrh-mafc

CONVOCAÇÃO 45/2012

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 de Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 34549/2011, 33519/2011, 34213/2011, 13017/2011, 34793/2011 e 34823/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 15/04/2012

56112-6	DIOGO PIGNATARO COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
---------	-------------------------	-----------------------

Em substituição a convocação de nº 36/2012, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Pirai, 15/03/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
smrh-mafc

ERRATA

ASSUNTO: Errata do Concurso Público Edital nº 01/2009

No Boletim Municipal de nº 512 de 06 de dezembro de 2011, referente a Convocação nº 100/2011, onde se lê: Em substituição a convocação nº 83/2011, leia-se: Em substituição a convocação 97/2011.

Atenciosamente,

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 193/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 3, Licenciatura Plena, a Professora SILVANA AMÉLIA DE OLIVEIRA SOARES MEDEIROS, matrícula nº 6907 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/03/2012, conforme processo nº 2990/2012 de 05/03/2012.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
15 de março de 2012

PORTARIA Nº 194/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 3, Licenciatura Plena, a Professora MAXMILIANA PEREIRA DE MOURA VENÂNICO, matrícula nº 6893 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/03/2012, conforme processo nº 3208/2012 de 07/03/2012.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
15 de março de 2012

PORTARIA Nº 195/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 3, Licenciatura Plena, a Professora GRACE KELLY BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 6618 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/03/2012, conforme processo nº 2836/2012 de 02/03/2012.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
15 de março de 2012

PORTARIA Nº 196/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 3, Licenciatura Plena, a Professora PRISCILIANA DE SOUZA, matrícula nº 6513 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/03/2012, conforme processo nº 2845/2012 de 02/03/2012.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
15 de março de 2012

PORTARIA Nº 197/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 3, Licenciatura Plena, a Professora LUCIANA MELO DA SILVA, matrícula nº 6895 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/03/2012, conforme processo nº 3097/2012 de 06/03/2012.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
15 de março de 2012

PORTARIA Nº 198/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a pedido a Portaria nº 383/2011 concedida através do processo administrativo nº 6833/2011 de Licença Sem Vencimento, concedida a servidora do Quadro Permanente, LUCIANADOS SANTOS DAMÁSIO PEREIRA, matrícula 6563, a partir de 19/03/2012.

Secretaria Municipal de Recursos
Humanos
15 de março de 2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	264.632,70	29/2/2012
FPM	557.878,39	29/2/2012
FNDE - SAL. EDUC.	382.228,39	27/2/2012
ROYALTIES PETRÓLEO	823.388,14	27/2/2012
FUNDEB	609.679,96	27/2/2012
FPM	195.040,06	27/2/2012
FUNDEB	230.049,03	15/2/2012
FPM	1.811.353,16	10/2/2012
FUNDEB	142.920,25	10/2/2012
REC. HIDRICOS	3.418,90	9/2/2012
FUNDEB	548.161,62	9/2/2012
REC. HIDRICOS	3.418,90	7/2/2012
FUNDEB	5.197,56	1/2/2012
REC. HIDRICOS	97.658,45	1/2/2012
TOTAL	5.675.025,51	

Barra do Piraí, 12 de março de 2012.

João Augusto Guelpeli Coelho da Silva
Secretário Municipal de Fazenda

RESOLUÇÃO FAZENDÁRIA Nº 003 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

“Prorroga o vencimento da cota única e da 1ª parcela das tarifas de água e esgoto por pena d'água no exercício de 2012 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a permissão legal do § 3º do artigo 207 do Código Tributário Municipal (LM 379/1997 alterado pela LM 510/01);

CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Decreto nº. 119 de 12.11.2010;

CONSIDERANDO o calendário de vencimentos da TAE fixada pelo § 7º do artigo 3º do Decreto nº. 016 de 10.02.2012;

CONSIDERANDO, ainda, a greve dos vigilantes bancários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 08 (oito) dias o prazo de vencimento da cota única e da competência de janeiro das tarifas de água e esgoto por pena d'água para o exercício de 2012 que passa a vigorar da seguinte forma:

PENNA D'ÁGUA	
COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
Cota Única	23/03/2012
Janeiro	23/03/2012

Artigo 2º - O vencimento das competências de fevereiro a dezembro de 2012 permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA,
15 DE MARÇO DE 2012.

João Augusto Guelpeli Coelho da Siva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO FAZENDÁRIA Nº. 002 / 2012

“Dispõe sobre delegação de competência para o Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias e dá outras correlatas providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias o poder de autorizar todos os atos relativos à receita de ITBI, desde que cumpridos os ritos legais necessários, bem como, os pareceres fiscais correspondentes.

Art. 2º - A delegação autorizada no artigo antecedente não exclui a competência originária do Secretário Municipal de Fazenda, que poderá a qualquer tempo realizar atos na esfera do objeto da presente resolução.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor com a sua fixação no quadro interno da Secretaria Municipal de Fazenda, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 14 de março de 2012.

JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA

SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de Contrato nº008/2012 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RICARDO ELIAS PINTO CARDOSO . Oriundo do Processo nº1572/04.

OBJETO – Locação do imóvel situado na Rua Luis Camerano, nº154 – LJ02 – Belvedere – Barra do Piraí – Rj.

FUNDAMENTO – As despesas decorrentes da assinatura do presente instrumento correrão pela dotação: 30.04.10.3.3.90.36.15.

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$8.944,00 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO – 01/01/2012 a 31/01/2013.

ASSINADO - 10/01/12.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de março
2012.

Norival Garcia da Silva Júnior
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2011

EMENTA: “ACRESCE DO ARTIGO 85

“A” A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica acrescida do artigo 85 “A” a Lei Orgânica deste Município, com a seguinte redação:

Art. 85 A – O Município, suas entidades da

Administração Direta, Indireta e Fundacional, para o provimento de quaisquer cargos em comissão, deverão observar os mesmos critérios relativos à inelegibilidade, constantes da lei Complementar 64 de 18 de maio de 1990, principalmente em face da nova redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar 135 de 14 de junho de 2010.

Art. 2º - Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 27 DE JUNHO DE 2011.
(APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 21/6/2011)

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE
MARIO REIS ESTEVES-1º SECRETÁRIO

JOEL DE FREITAS TINOCO-2º
SECRETÁRIO

Emenda Aditiva à Lei Orgânica nº 001/2011
Autor: Francisco José Barbosa Leite

RESOLUÇÃO Nº 005/2011

EMENTA: ATUALIZA A DENOMINAÇÃO DA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atualizada a denominação da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barra do Piraí, passando de Sala Barão do Rio Bonito

para PLENÁRIO BARÃO DO RIO BONITO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE JUNHO DE 2011.
(APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 07/6/2011)

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE
MARIO REIS ESTEVES-1º SECRETÁRIO

JOEL DE FREITAS TINOCO-2º
SECRETÁRIO

Projeto de Resolução 005/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves



PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ



HOSPITAL REGIONAL mais Saúde para Barra do Piraí

Equipamentos de Alta Tecnologia | Atendimentos de Média e Alta Complexidade
Diversos Exames | Atendimento de Urgência | SAMU



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA

Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



Prefeitura de
Barra do Piraí

Você acreditou.
Nós realizamos!

Prefeitura **on line**



pbarradopirai@gmail.com



www.twitter.com/pmbp_oficial



pbarradopirai@gmail.com

www.barradopirai.rj.gov.br

Programa Executivo Presta Contas:
Terças e Quintas na Rádio Barra do Piraí AM 1470 Khz - A partir das 11h.